Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 8-A/2021

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2021.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 8-A/2021
Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2021

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.476, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Altera as instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 8 de outubro de 2003.....5

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 136, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Designação para o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC).....6

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 1.476, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera as instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 8 de outubro de 2003.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º As instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 8 de outubro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

XII - preferencialmente ser credenciado no(s) idioma(s) exigido(s) para o cumprimento da missão; e

.....

§ 3º.....

I - .....

a) de duração menor que noventa dias;

b) operacionais; e

c) as missões cumpridas como terceiro-sargento, segundo-sargento, oficial subalterno e oficial intermediário;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA - C Ex Nº 136, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designação para o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC)

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) da Escola Superior de Guerra, a ser realizado no Campus Rio de Janeiro, na modalidade semipresencial, nos períodos de 1º a 19 de março de 2021 (fase a distância) e de 29 de março a 30 de junho de 2021 (fase presencial):

Ten Cel Inf LEANDRO BASTO PEREIRA, do Cmdo CMA;
Maj Com FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA, do Cmdo D Ciber;
Maj Cav RAFAEL DE MATTOS FALCÃO, da ECEME;
Maj Inf MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO, do Cmdo CML;
Maj Eng ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO, da ECEME; e
Maj Cav LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO, do COTER.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército